

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL  
DE LINDÓIA/ SP  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2018**



**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR**

A Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia/SP, por meio da empresa **Aplicativa Serviços de Apoio e Gestão Administrativa Ltda.**, torna pública a classificação preliminar do Concurso Público nº 02/2018, conforme segue:

GUARDA MUNICIPAL					DESEMPATE				
CL	NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	NF	I	CE	CE	DN	DF
1	LUIS AUGUSTO DE GODOI BUENO	42897029	8330	80,00	Não	42,50	37,50	08/09/1987	Não
2	MARCUS RODRIGO ALVES SPINOLA	383221961	8270	77,50	Não	40,00	37,50	16/04/1999	Não
3	WALDECI CESAR DE SOUZA	11853409	8005	70,00	Não	40,00	30,00	02/02/1980	Não
4	BRUNO CHIMENTI PETRILLI	443539790	8214	70,00	Não	35,00	35,00	29/09/1982	Não
5	EDGAR PIRES DE LIMA	407950436	8115	65,00	Não	35,00	30,00	06/11/1982	Não
6	ALLAN SILVEIRA CRAVEIRO	448518557	8245	65,00	Não	32,50	32,50	02/03/1989	Não
7	ALEX SOBRINHO GALORO	451696670	8256	62,50	Não	32,50	30,00	08/07/1988	Não
8	MARIZA BATISTA DE SOUZA	37547481X	8148	60,00	Não	32,50	27,50	05/07/1996	Não
9	MARCOS ROBERTO DA SILVA	261100609	8424	60,00	Não	25,00	35,00	29/01/1974	Não
10	DÉCIO BUENO	489227879	8285	60,00	Não	22,50	37,50	21/01/1993	Não
11	ADEMIR FERREIRA	424460890	8394	57,50	Não	27,50	30,00	02/08/1983	Não
12	DAVI FLORENCIO	440803238	8324	57,50	Não	27,50	30,00	13/02/1992	Não
13	ANTONIO ARTHUR RIBEIRO DO VALE	13440069	8264	57,50	Não	25,00	32,50	01/08/1986	Não
14	LEONARDO SOARES CANHASSI	580042625	8180	57,50	Não	22,50	35,00	01/12/2000	Não
15	LEONARDO BENTO DE MORAES	349521293	8060	55,00	Não	27,50	27,50	03/08/1981	Não
16	CARLA APARECIDA PROENCA FRASTONE	428438337	8026	55,00	Não	27,50	27,50	29/05/1994	Não

Legenda: CL = Classificação Especial / NF = Nota Final (CB+CE) / I = Idoso / CE = Nota da parte de Conhecimentos Específicos / CB = Nota da parte Conhecimentos Básicos / DN = Data de Nascimento / DF = Candidato com Deficiência

**NÃO HOUVE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA APROVADOS NO CERTAME**

O recurso quanto à classificação deverá ser individual, feito por escrito e em formulário próprio para recursos, devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, a opção do cargo, o número de inscrição e telefone, à Comissão Fiscalizadora do Concurso Público e protocolado, pelo próprio candidato, junto ao Setor de Protocolo do Município de Lindóia /SP, localizado na Av. Rio do Peixe, 450 – Jd. Estância Lindoia – Lindóia – SP, das 10h às 12h e das 13h às 16h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados. O prazo para interposição de recursos é de 2 (dois) dias úteis após a ocorrência do fato.

Lindóia, 5 de abril de 2019.

**LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM**  
Prefeito Municipal de Lindóia /SP